



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000



ERRATA DE Nº 006 AO EDITAL 001-2020.

“RETIFICA-SE E RATIFICA-SE O QUADRO DE PROVAS, REQUISITOS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ACRESCENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS OFERTADOS PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 001-2020.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, **RESOLVE**:

1. Retificar possíveis erros contidos nos ítems: **QUADRO DE PROVAS, REQUISITOS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** dos cargos do Edital de Abertura de Inscrições nº 001-2020, corrigindo-os a tempo, sem causar maiores prejuízos ou transtornos aos candidatos às vagas oferecidas pelo certame devendo ser observados para efeito de avaliação nas provas objetivas nas formas que seguem relacionados nos anexos I e II da presente errata.
2. As demais disposições do Edital encontram-se inalteradas.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal